



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <i>mural pmob</i>
Em <i>10/05/2023</i>
Matrícula do Servidor: <i>10503</i>
<i>Prunquã</i> Assinatura

DECRETO N.º 5.711, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO PELA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO VINHAS E COMUNIDADES VIZINHAS – AMURPVI.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o art. 100, incisos VIII e XXVII, e art. 14 parágrafo 3º, conforme informações contidas no processo administrativo n.º **3868/2023**.

CONSIDERANDO que para uso de bem público, necessita-se de uma autorização expressa do Poder Público;

CONSIDERANDO que o Município possui equipamentos agrícolas que são utilizados para o atendimento dos produtores rurais, sendo que essa utilização incentivará o desenvolvimento agropecuário na região;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 14 § 3º, da Lei Orgânica do Município, que versa sobre a permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica PERMITIDO a “ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO VINHAS E COMUNIDADES VIZINHAS - AMURPVI”, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.026.613/0001-84, localizado no Assentamento Paulo Vinhas, zona rural, s/n.º, Município de Conceição da Barra/ES, neste ato representada pela Presidente Sr.ª PERMINIA MAIA, inscrita no CPF sob n.º 007.962.607-61, o uso do seguinte equipamento:

- 01 (um) FORNO A GAS TURBO, marca PROGÁS, modelo PRP800 ST G2, c/ termômetro e suporte p/ 200 unidades de fornada, nota fiscal n.º 0426, **em ótimo estado de conservação.**
- 02 (dois) ARMARIOS DE PÃES DE SAL E DOCE, marca MAFRAN, modelo C/20 esteiras, dimensões – Largura: 58cm x Profundidade: 68cm, nota fiscal n.º 006.208, **em ótimo estado de conservação.**
- 01 (um) SELADORA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, marca R. BAIÃO, modelo Selamil Portátil, nota fiscal n.º 01357, **em ótimo estado de conservação.**
- 01 (um) FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, marca GELOPAR, modelo CHBS 410-411 litros – 127 V, cor branco, nota fiscal n.º 177.821, **em ótimo estado de conservação.**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- 01 (uma) BALANÇA ELETRÔNICA, marca URANO, modelo BAL US 31/2 POP-S – Versão 4 V C/serial – Capacidade 20kg, nota fiscal n.º 000.691, **em ótimo estado de conservação**

Parágrafo Único - Cabe ao **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca** providenciar no ato de entrega do equipamento descrito no artigo 1.º, assinatura do representante da Associação no **termo de responsabilidade/recebimento**, que atestará as perfeitas condições de uso do bem, assumindo a responsabilidade por eventuais danos ou perdas.

Art. 2.º - O bem descrito no artigo anterior deverá ser usado pela PERMISSIONÁRIA exclusivamente para atividades agrícolas.

§ 1.º . Fica vedada a PERMISSIONÁRIA a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora permissionado.

§ 2.º - Fica A PERMISSIONARIA obrigada a arcar com despesas decorrentes do uso dos equipamentos públicos, tais como manutenção e preventiva e/ou corretiva, pois a permissão não poderá **acarretar dispêndio para o Município.**

Art. 3.º - O prazo de validade da presente permissão é de **10 (dez) anos**.

Art. 4.º - Fica a PERMISSIONÁRIA obrigada a devolver os equipamentos agrícolas junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca impreterivelmente no prazo constante no artigo 3.º, em perfeito estado de conservação.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022